



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ex 14

ex 14

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO Nº 788 / 2013

CÓDIGO VERIFICADOR: 5QX2

REQUERENTE: FABIO MACHADO

DATA / HORA: 31/10/2013 - 15:49:47

ASSUNTO: PROJETOS

SUB-ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 089/2013. INSTITUI O DIA DO VIGILANTE NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pg nº

01

*Seu*

CMA



Lei Nº 3.759, 18/12/13  
**Câmara Municipal de Aracruz**

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Pg nº

02

*[Signature]*  
CMA

PROJETO DE LEI 089 / 2013

**APROVADO 1º TURNO** INSTITUI O DIA DO VIGILANTE NO MUNICÍPIO DE  
~~31 / 11 / 2013~~ ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
*[Signature]*  
Presidência CMA

**APROVADO 2º TURNO**  
~~02 / 12 / 2013~~  
*[Signature]*  
Presidência CMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Aracruz, o Dia do Vigilante a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de junho.

**Art. 2º** - O Dia do Vigilante tem por objetivo valorizar e reverenciar os (as) profissionais que exercem esta atividade, cargo, emprego, ou função no âmbito do Município de Aracruz.

**Art. 3º** - No Dia do Vigilante poderão ser realizadas palestras, reuniões, solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, "workshops", solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes congêneres ou similares.

**Parágrafo único** – As atividades desde dia poderão ser realizadas em conjunto com entidade, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não governamentais.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 31 de Outubro de 2013.

*[Signature]*  
**FABIO MACHADO**

Vereador – PT

Câmara Municipal de Aracruz  
**Fábio Machado**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

03

*[Signature]*  
CMA

## JUSTIFICATIVA:

O vigilante é um profissional que faz a segurança, seja de patrimônios ou de pessoas, em estabelecimentos públicos e privados. Portanto, pode atuar em três maneiras: patrimonial, pessoal e escolta armada.

Essa segurança se dá por meio de empresas de vigilâncias e segurança autorizadas a funcionar pelo Departamento de Polícia Federal do Brasil.

A importância do vigilante é reconhecida no Plano Nacional de Segurança Pública, o PRONASCI, por sua colaboração para a segurança de todos e faz parte da Segurança Pública nos Estados da Federação.

É um profissional que tem que ser valorizado e respeitado por toda sociedade, pois arriscam sua vida todos os dias que a segurança dos seus protegidos seja garantida. Ele pode atuar armado ou não dependendo do seu posto de serviço. Para ser um vigilante, as exigências e treinamentos são sempre intensivas, para que este profissional esteja buscando sempre uma melhor qualificação.

No mercado de segurança privada não adianta inventar. Segurança com seriedade, tranquilidade e responsabilidade somente a exercida por vigilante.

Suas atividades são regidas pelo Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 que regulamenta a Lei 7.102/83, que "dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e de outras providências".

As homenagens que podemos ofertar em nossa cidade é um dia de celebrações para estes profissionais e será sempre uma retribuição simbólica diante de toda vitalidade e contribuição que os vigilantes dão para cada um de nós.

*[Signature]*



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

04

SEM

CMA

Diante do exposto, a presente propositura pretende enaltecer o sentimento de honraria de ser um vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho, na cidade de Aracruz e, essa Casa de Leis não pode se omitir na referida celebração.

Aracruz, 31 de Outubro de 2013.

  
**FABÍO MACHADO**

Vereador – PT

**Câmara Municipal de Aracruz**  
**Fábio Machado**  
Vereador



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 788/2013  
Requerente: FABIO MACHADO  
Assunto: PROJETOS  
Subassunto: PROJETO DE LEI

Pg nº  
05  
*[Handwritten signature]*  
CMA

Origem:

Repartição: 01.001.10 - PROTOCOLO  
Responsável: ROSANGELA MADRUGA DA SILVA  
Data/Hora: 31/10/2013 - 15:49:47  
Observação: PROJETO DE LEI Nº 089/2013. INSTITUI O DIA DO VIGILANTE NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Usuário: *[Handwritten signature]*

Destino:

Repartição: 01.001.07 - LEGISLATIVO  
Responsável: MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO  
Data/Hora: 31/10/2013 - 15:49:47

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: *[Handwritten signature]*

Data/Hora: 31, 10, 13



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06  
JBT

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

**Proposição:** Projeto Lei nº 089/2013, Institui o Dia do Vigilante no Município de Aracruz e da outras Providencias.

**Autor:** Vereador Alexandre Ferreira Manhães

**Relator:** Vereador Paulo Sérgio da Silva Neres

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

## I-Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº 089/2013 que Institui o Dia do Vigilante no Município de Aracruz e dá outras providências.

## II-Voto do Relator

O Projeto de Lei em epígrafe é de suma importância, pois o Profissional de Vigilância é reconhecido no plano Nacional de Segurança pública, por sua colaboração para o bem estar de todos.

Portanto esta relatoria dá o seu voto pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE**, embasado no Art. 35 Inciso VI, em comum com o Art.22 inciso XXIV da Lei Orgânica do Município de Aracruz-ES.

Aracruz, 08 de Novembro de 2013.

  
Paulo Sérgio da Silva Neres  
Relator

APROVADO 1º TURNO

29 / 11 / 2013

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

02 / 12 / 2013

Presidência CMA



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07  
JBT

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº89/2013 INSTITUI O DIA DO VIGILANTE NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR: Fabio Machado.**

**APROVADO 1º TURNO**

29/11/2013

~~Presidência CMA~~

## 1 – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº89/2013 que institui o Dia do vigilante no Município de Aracruz das outras providências.

O Projeto de Lei em análise está pautado na importância que representam os profissionais de Vigilância no plano Segurança, tanto dos bens patrimoniais quanto pessoais, por sua colaboração para o bom andamento do trabalho e consequentemente do bem estar de todos. É apreciando o parecer exarado pelo relator da Comissão de Justiça, verificasse que o mesmo foi dato em observação à legislação competente.

**APROVADO 2º TURNO**

02/12/2013

~~Presidência CMA~~

## 2 - Voto do Relator

Em cumprimento ao artigo 35, Inciso VI, em comum com o artigo 22 inciso XXIV da Lei Orgânica do Município, esta relatoria após a análise do Projeto de Lei Nº. 089/2013 de autoria do Vereador **Fabio Machado**, opina pelo prosseguimento do mesmo, uma vez que atendeu os requisitos formais que a Legislação requer.

Aracruz-ES, 25 de novembro de 2013.

  
**RENATO PEREIRA SOBRINHO**

Relator



08  
BX

## MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO -1º Turno: 14ª Sessão Extraordinária Data: 29/11/2013

2º Turno: 42ª Sessão Ordinária Data: 02/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei 089/2013 (Legislativo)  
Institui Dia do Vigilante no Município de Aracruz.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X		X		X		X	
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X		X		X		X	
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Erick Cabral Musso	PRE	SI	DEN	TE	PRE	SI	DEN	TE
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X		X		X		X	
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	X		X		X		X	
Valmir Coser	X		X		X		X	

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: favoráveis 16...votos      2º Turno: favoráveis 16...votos  
contrários 00...votos                      contrários 00...votos

### COMISSÃO DE HONRARIAS

1º Turno: favoráveis 16...votos      2º Turno: favoráveis 16...votos  
contrários 00...votos                      contrários 00...votos

  
Mônica de Souza Pontes Cordeiro  
1ª Secretária



# Câmara Municipal de Aracruz

09  
187

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 44ª Sessão Extraordinária

Data: 21/11/2013

2º Turno: 49ª Sessão Ordinária

Data: 02/12/2013

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 089/2013 - (Legislativo)

Institui Dia do Vigilante no Município de Aracruz.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X		X	
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERICK CABRAL MUSSO	PRESI	DENTE	PRESI	DENTE
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	X		X	
VALMIR COSER	X		X	

### RESULTADOS :

1º Turno: favoráveis 16.....votos

2º Turno: favoráveis 16.....votos

contrários 00.....votos

contrários 00.....votos

MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

1ª Secretária



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

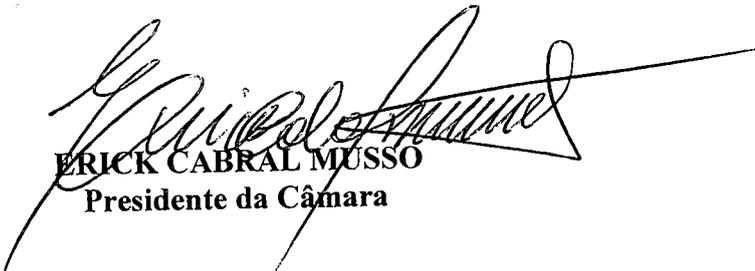
Aracruz-ES, 03 de dezembro de 2013.

Of. nº. 629/2013  
Gab. da Presidência

**SENHOR PREFEITO:**

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 089/2013 – Institui o dia do vigilante no município de Aracruz e dá outras providências**, de autoria do vereador Fabio Machado, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 42ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2013, para conhecimento e providências cabíveis.

**Cordiais Saudações.**



**ERICK CABRAL MUSSO**  
Presidente da Câmara

**Exmº Sr.**  
**MARCELO DE SOUZA COELHO**  
Prefeito Municipal de Aracruz  
Nesta